

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL UAB Nº 005 - EDITAL Nº 03/2025 – DEaD/IFAM

A Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – **CPSEAD Central** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 15.15 do referido edital, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) no Resultado Final do **Edital nº 03/2025 – DEaD/UAB/IFAM**, para a função de **Coordenador(a) do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia**, com a finalidade de realizar o envio da documentação comprobatória, para fins de análise documental.

Curso	Graduação em Licenciatura em Pedagogia														
Vaga	1 + CR			Pontuação											Total
	Nome Completo	Público	Tipo de vaga	1.1	1.2	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	
	Simone Benedet Fontoura	Campus Ofertante	AC	20	0	0	2	0	10	0	5	0	5	1	43

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio da documentação deverá ser realizado, **exclusivamente por e-mail**, até o dia **16 de fevereiro de 2025**, para o endereço selecaouab_formadores@ifam.edu.br. No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar: Análise Documental – Edital nº 03/2025 + Licenciatura em Pedagogia + [nome completo].

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF**, em **arquivos separados** na ordem descrita a seguir:

PDF 1: Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso (Anexo V), preenchida e assinada.

[Modelo disponível aqui](#)

PDF 2: Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (Anexo VI), preenchida e assinada.

[Modelo disponível aqui](#)

PDF 3: Currículo Lattes atualizado, com fotografia.

PDF 4: Comprovante de residência atualizado.

PDF 5: Cópias do RG e CPF.

PDF 6: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não ocupa cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC)**.

PDF 7: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não se encontra em gozo de licença ou afastamento**.

PDF 8: Documentos comprobatórios da **pontuação declarada no Quadro III do Edital nº 03/2025 – DEaD/IFAM**, referentes a Títulos acadêmicos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e Experiência profissional.

PDF 9: Documentos comprobatórios do **atendimento aos pré-requisitos**, conforme item 2 do edital:

- a) Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente efetivo, com indicação do campus de lotação;
- b) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (CTPS, contratos, certidões, atestados, etc.);
- c) Diplomas e/ou certificados de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu);
- d) Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD (mínimo de 60 horas);
- e) Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo III);
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

h) Para candidatos estrangeiros: comprovação de regularidade de permanência no Brasil e visto/autorização de residência para trabalho, conforme a Lei nº 13.445/2017.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que **não enviar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido** nesta convocação será automaticamente **eliminado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação. Após o prazo de envio, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise Documental**. Caso o(a) candidato(a) identifique inconsistências ou discorde do resultado, poderá **interpor recurso**.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser formalizado mediante o preenchimento e assinatura do **Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV)** e enviado para o e-mail:

selecaoab_formadores@ifam.edu.br

O prazo para interposição será de **1 (um) dia útil** a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental.

5. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Etapa	Data limite
Envio da documentação pelos candidatos	10/02 a 16/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	19/02/2026
Prazo para interposição de recursos	20/02/2026
Publicação da apreciação dos recursos e Resultado Final da Análise Documental	21/02/2026

Manaus – AM, 10 de fevereiro de 2025.

**Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central
Instituto Federal do Amazonas – IFAM**